



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO Nº 304/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024**

**DESPACHO DA PREFEITA**

Publicado no Mural  
Em 7 / 10 / 24  
Retirado  
Itaara RS Ass.

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos da **DPM EDUCAÇÃO**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Avenida Pernambuco, 1001, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, telefones (51) 3635-1365, e-mail: cursos@dpmeducação.com.br, no valor total de R\$ 1.698,30 (mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade:** 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças

**Atividade:** 2.018 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Finanças

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (162)

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1875)

**Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 07 de outubro de 2024.

Salete Desconzi  
Prefeita Municipal